MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Núcleo Docente Estruturante

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos via webconferência usando a plataforma google meet (em decorrência da suspensão das atividades presenciais devido a Covid-19), foi realizada a quarta reunião de dois mil e vinte do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso)**, Cibele dos Santos Borges**, **Genilson Fernandes de Queiroz, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Marcelle Santana de Araujo e Nilza Dutra Alves.** Deu-se início com a presidente do NDE de Medicina Veterinária, **professora Sthenia**, agradecendo a disponibilidade de todos e explicando que as reuniões puderam ser retomadas mesmo com a suspensão do calendário, porque a Reitoria autorizou a realização de reuniões extraordinárias por meios virtuais de forma temporária e emergencial (Orientação Normativa UFERSA/GAB N.o 1/2020). Após consulta realizada à Prograd, foi confirmado que essa orientação se estende às coordenações de curso e NDEs. O **professor Genilson** perguntou se as reuniões do NDE serão ordinárias ou extraordinárias e **professora Sthenia** respondeu que, como o NDE está em trabalho contínuo de atualização do PPC, todas reuniões têm caráter extraordinário e todos os membros se manifestaram de acordo. Em seguida, a **professora Sthenia** solicitou aos presentes autorização para gravar a reunião, o que foi autorizado por todos e prosseguiu com a **apresentação da pauta da reunião**: Ponto 1. Aprovação da ata da 3ª Reunião de 2020; Ponto 2. Deliberação sobre o calendário de reuniões do NDE durante a suspensão do semestre letivo 2020.1 em decorrência da Covid-19; Ponto 3. Aprovar a atualização dos tópicos 1.6 Contextualização histórica do curso, 2.1 Finalidades, 2.2 Objetivos e 2.3 Justificativa, divididos entre os membros do NDE para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA; Ponto 4. Homologação do formulário eletrônico sobre a relação das disciplinas do curso com as competências e habilidades da MV (DCNs, 2019) para envio aos docentes; Ponto 5. Discussão e construção do conteúdo dos requisitos e justificativas da atualização da matriz curricular do curso para reunião ampliada do NDE com os docentes do curso. Ponto 6. Outras ocorrências. Sem objeções, a pauta foi aprovada por unanimidade e a reunião iniciada. **Ponto 1.** A ata da 3ª reunião do NDE de 2020 foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2.** Considerando o período de suspensão do calendário acadêmico em decorrência da Covid-19 e a viabilidade das reuniões acontecerem de forma remota, a **professora Sthenia** consultou os membros se as reuniões do NDE poderiam acontecer semanalmente, o que foi aprovados por todos. Em seguida, ela pediu para que sugerissem datas e horários e, após uma breve discussão, ficou aprovado que as reuniões acontecerão às sextas-feiras, das 9 h às 12 h, via Google meet, exceto na semana em que houver reunião do NDE com os docentes. Ficou acordado que, quando houver imprevistos, os mesmos serão discutidos via e-mail ou telefone para reagendamento, ficando previamente acordado a quinta-feira às 9 h como segunda opção. Tudo

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

isso enquanto durar a suspensão do calendário letivo de 2020.1. **Ponto 3.** Os textos dos tópicos 1.6 Contextualização histórica do curso, 2.1 Finalidades, 2.2 Objetivos e 2.3 Justificativa, foram previamente lidos por todos os membros e apresentados pela **professora Sthenia**. Todas as sugestões foram acatadas ou ajustadas após consulta e por fim os referidos tópicos foram aprovados por unanimidade para incorporação na estrutura do PPC; **Ponto 4.** A **professora Sthenia** informou que, vencido dois prazos, nem todos os docentes do curso responderam o formulário eletrônico sobre a relação das disciplinas com as competências e habilidades para MV. Foi perguntado quantos responderam e quem falta responder, a **professora Juliana** informou que temos os dados de aproximadamente 60% (37/62) das disciplinas e citou os nomes de algumas delas. Adicionalmente, informou também que a Coordenação está compilando as respostas para demonstração de quais disciplinas estão inseridas em cada uma das competências e, ainda, que a Coordenação pretende enviar individualmente para cada docente a compilação da resposta de cada um, pensando que esse material auxiliará o trabalho dos docentes na atualização/adequação da(s) disciplina(s) que ministram, quando for solicitado. Essa proposta de envio foi elogiada pelos membros e todos concordaram. Todos também concordaram que o NDE deve dar mais um prazo para os docentes que ainda não se manifestaram, o façam, considerando que o docente da disciplina é quem tem mais propriedade para fazer essa análise. Contudo, como o trabalho do NDE não pode parar, exaurido esse último prazo e sem retorno docente, os membros do NDE farão a categorização das disciplinas faltantes com base no PGCC de cada disciplina. O **professor Genilson** sugeriu que o e-mail com o novo prazo para preenchimento fosse enviado para todos os docentes. Já a **professora Nilza** argumentou que essa cobrança não seria justa com aqueles que já deram a sua contribuição, recomendou que o e-mail fosse enviado apenas para quem não respondeu ainda e sugeriu que o novo prazo seja de cinco dias. Os demais membros concordaram e ficou decidido que o envio do e-mail com o novo prazo de cinco dias será enviado apenas para quem ainda não respondeu, avisando que depois desse terceiro prazo o NDE fará a categorização das disciplinas faltantes. A partir da análise do PGCC daquelas que não se obtiver retorno dos docentes que ministram as referidas disciplinas. Tal categorização será realizada pelos membros do NDE que representam os respectivos núcleos de conhecimento da MV aos quais pertencem as disciplinas. Tudo isso com objetivo de apresentar um panorama da atual matriz curricular do curso com base nas competências e habilidades, sem juízo de valor, para que assim possamos discutir como trabalhar a atualização da matriz curricular de forma mais adequada. **Ponto 5.** A **professora Sthenia** apresentou a primeira parte das disposições preliminares das estratégias para atualização do atualização do PPC com o objetivo de levar esse material para uma reunião ampliada do NDE com os docentes do curso, dando início à discussão ampla da atualização da matriz curricular. A apresentação com uso do software PowerPoint, constou dos seguintes

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

tópicos: Introdução; Áreas de atuação e o Perfil do egresso (resultados gerais); As competências e habilidades para MV e o currículo por competência; Instrumentos normativos e uma nova matriz curricular: ESO, TCC, Atividades Complementares e Curricularização da Extensão; e Prazos. Os tópicos foram debatidos com os membros à medida que foram sendo apresentados, com alguns destaques conforme segue. Durante a apresentação dos tópicos Áreas de atuação e o perfil do egresso, a **professora Sthenia** explicou esses itens, junto com as competências e habilidades, precisam ser considerados para diagnóstico da atual matriz curricular e com isso identificar as necessidades de mudanças. Adicionalmente, a Coordenação do curso entende que também deve ser levado em consideração as necessidades dos discentes, que estão vivenciando a realidade atual do curso e que isso pode ser feito por meio da análise do relatório gerado na assembleia final da SAMEV, realizada pela coordenação do curso em outubro de 2019 e que discutiu com eles esses aspectos de mudança. O evento contou com a participação de 78% dos discentes do curso e teve como principais palestrantes e moderadores os profissionais egressos do curso e atuantes em diferentes áreas da medicina veterinária. Esse relatório está disponível na página do curso juntamente com todas as apresentações. O **professor Genilson** comentou que concorda que se deve mesmo considerar a opinião dos discentes e os demais membros corroboraram com ele. Com a apresentação dos dados mais gerais do levantamento do perfil do egresso, os membros comentaram que seria interessante usar esse momento para apresentar o perfil do perfil do egresso de forma mais completa para todos os docentes. A **professora Sthenia** comentou que já queria consultar os membros do NDE para promover essa apresentação, visto que faz um ano que esse levantamento vem sendo feito e que temos 56% (387/692) de respostas dos egressos. Ficou então decidido por unanimidade que esse será o tema do segundo encontro com os docentes. No tópico sobre o ESO, foi apresentado que o mesmo deverá seguir as determinações das DCNs (2019) e ser ofertado de forma intensiva e exclusiva nos últimos semestres do curso, uma breve discussão sobre o tema aconteceu devido a preocupação de se adequar a carga horária para atender essa demanda. Adicionalmente a **professora Marcelle** expôs a preocupação de como os alunos desnivelados cursariam o ESO nesse formato e perguntou se a coordenação saberia informar quantos alunos estão nessa situação atualmente. A **professora Sthenia** explicou que eles continuarão cumprindo o ESO nos mesmos termos da Lei no 11.788/2008 que dispõe sobre os estágios e que atualmente 78% dos discentes estão nessa situação. Ela explicou que, na prática, se o aluno ainda estiver cursando disciplinas, a carga horária dele destinada para o ESO não pode ultrapassar seis horas/dia e se ele estiver cursando apenas o ESO poderá cumprir até 12 horas, com o máximo de 40 horas semanais independente da situação. Nesse caso o que o NDE precisará levar em consideração ao definir a carga horária para o ESO é que o provável aumento da carga horária em ESO por semestre deverá prever que alunos desnivelados

também deverá ter condições para cumprir essa carga horária. Ainda sobre o ESO, os membros estão refletindo sobre como farão para cumprir a determinação de que 50% da carga horária do ESO deverá ser desenvolvida em serviços próprios da Instituição com distribuição equilibrada de carga horária a fim de atender as áreas de atuação profissional. Para explicar melhor, a **professora Juliana** fez a leitura literal do § 1° do Artigo 10° das DCNs (2019), que dispõe sobre os ESOs. Considerando o exposto, os membros acreditam que distribuir a carga horária do ESO em áreas distintas, em um primeiro momento, não parece ser o ideal. Considerando a probabilidade de aumento da carga horária total do curso para poder incorporar as mudanças, a **professora Marcelle** questionou o que os avaliadores do MEC acham sobre o aumento da carga horária total do curso. A **professora Sthenia** lembrou que para adequação da carga horária deveremos considerar a Resolução CNE/CES 02/2007, que estabelece o mínimo de 4.000 horas para os cursos de MV e no máximo 7.000 horas para se manter com duração de cinco anos. Soma-se a isso que a carga horária atual do nosso curso (4.140 horas) está abaixo da média nacional dos cursos de MV (4.690 horas). A **professora Juliana** lembrou que tem curso de MV com mais de 5.000 horas. Mas, como o momento é apenas para instigar a reflexão, a decisão sobre a forma de oferta do ESO será realizada em momento posterior. Durante a exposição sobre o tópico sobre a curricularização da extensão, prevista na RESOLUÇÃO CES/CES Nº 7/2018, A **professora Marcelle** perguntou se as “Empresa Júnior” são consideradas uma prestação de serviço. A **professora Sthenia** afirmou que sim e que a prestação de serviço está prevista no artigo 8° da resolução citada como modalidade de extensão. A **professora Marcelle** comentou ainda sobre um grupo de estudo que ela participa e que está cadastrado na PROPPG. Mas, nesse caso a **professora Sthenia** explicou que nesse caso essa atividade entraria em outra modalidade de atividade complementar, pois para ser considerada extensão precisa ter o envolvimento com a comunidade e em caso de cadastro estar vinculada à Proec. Concluída a explanação, os membros comentaram que o conteúdo está bom e instrutivo. O **professor Genilson** comentou que a apresentação está longa, mas que é necessário que seja assim para todos possam entender. Ficou então decidido por unanimidade que daremos início à discussão ampla das necessidades e estratégias para atualização do PPC. Ficou acordado que os dois primeiros encontros com todos os docentes e convidados ficaria previsto para as manhãs das próximas sextas-feiras, (06/06 e 12/06). No primeiro encontro o NDE discutirá com o docentes as disposições preliminares das estratégias para atualização do PPC e, no segundo, será apresentado o perfil do formando egresso do curso de medicina veterinária da Ufersa. No início da semana a coordenação deverá enviar para todos os docentes do curso as informações confirmando os detalhes da reunião e o acesso à sala virtual. **Ponto 6.** Não houve outras ocorrências. Não havendo mais comentários, a presidente do NDE, **Sthenia Santos Albano Amora,** agradeceu aos membros presentes, deu por encerrada a reunião ao

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

meio dia e lavrou a presente ata que será assinada pelos membros quando aprovada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenadora do curso de Medicina Veterinária:
Sthenia Santos Albano Amora ____

Membros Presentes:
Cibele dos Santos Borges ____
Genilson Fernandes de Queiroz ____
Juliana Fortes Vilarinho Braga____
Marcelle Santana de Araujo____
Nilza Dutra Alves ____